**Autos nº 1500330-75.2020.8.26.0145**

**MM. Juiz,**

Ofereço denúncia em separado, em face de **DENUNCIADO**, em duas laudas assinadas digitalmente.

Requeiro folha de antecedente e certidões de objeto e pé dos processos que dela constarem.

Tendo em vista a folha de antecedentes, indicando a habitualidade do denunciado na prática de crimes contra o patrimônio, deixo de oferecer os beneplácitos do acordo de não persecução penal e da suspensão condicional do processo.

sede\_do\_juizo, **5TODAY5**.

Subscritor

Promotor

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA *JUDICIAL* DA COMARCA DE COMARCA - ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Autos nº 1500330-75.2020.8.26.0145**

Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia data, hora, endereco, na cidade municipalidade, **DENUNCIADO**, qualificado às fls., subtraiu para si, mediante rompimento de obstáculo, 01 (um) televisor, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais); 01 (um) notebook, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais); um aparelho de videogame X-Box, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais), além de R$ 700,00 (setecentos reais) em espécie, pertencentes à vítima *placeholder4*.

Segundo o apurado, a vítima é proprietário do imóvel, localizado no endereço acima indicado e, no dia dos fatos, havia saído de casa por volta das 7h30min da manhã.

O denunciado dirigiu-se ao local dos fatos e, ao perceber que o morador não estava na casa, utilizou-se de uma chave de fenda para arrombar a porta. Após ingressar na casa, o denunciado passou a recolher os objetos que guarneciam o imóvel, itens já relacionados acima, enrolando-os em um lençol para facilitar o transporte.

Em seguida, o denunciado deixou o local com os objetos eingressouno veículo GM/Corsa de cor branca, placas CAN-XXXX, com o qual saiu em fuga levando consigo os itens subtraídos.

Ocorre que vizinhos perceberam a movimentação na casa e acionaram a polícia, passando os dados do veículo utilizado pelo denunciado.

Policiais militares em patrulhamento acabaram por avistar o denunciado na condução do veículo e procederam à abordagem, localizando os itens subtraídos ainda no interior do carro.

O denunciado confessou a prática delitiva e os itens subtraídos foram restituídos à vítima.

A qualificadora de rompimento de obstáculos foi atestada pela juntada das notas fiscais comprovando a restauração dos danos causados e pela prova testemunhal.

Ante o exposto, denuncio a Vossa Excelência **DENUNCIADO** como incurso no 155, §4°, incisos I (rompimento de obstáculo) do Código Penal, e requeiro que, recebida e autuada esta, seja ele citado para responder por escrito à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, instaurando-se o devido processo penal no rito sumário previsto no artigo 394, § 1º, inciso II, do Código de Processo Penal, designando-se audiência de instrução e julgamento para oitiva da vítima e das testemunhas adiante arroladas, procedendo-se ao interrogatório e prosseguindo-se no feito até final da condenação.

Rol:

CONDUTOR1

TESTEMUNHA2

*placeholder4*, vítima.

**sede\_do\_juizo**, **5TODAY5**.

Subscritor

Promotor